

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 039/2015

*Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015, no valor de R\$ 7.000,00, e dá outras providências.*

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no Orçamento Municipal de 2015, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria de Educação**

**12365000411.145 – Programa de Apoio a Creches – FNDE**

44905100.0000 – Obras e Instalações R\$ 7.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria de Educação**

**12365000411.145 – Programa de Apoio a Creches – FNDE**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (815) R\$ 7.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 2015.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 22.05.2015

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 039/2015  
DE 22 DE MAIO DE 2015

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2015, no valor de R\$ 7.000,00 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 039/2015 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015, no valor de R\$ 7.000,00 para cobertura de diversas despesas relativas a manutenção da Creche Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMA SR<sup>a</sup>.**  
**LISETE TONELLI BAUMGRATZ**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**-NESTA-**